



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 70/2019.

Dispõe sobre Procedimento Operacional Padrão para elaboração de Ata de Reunião de Plenário e Diretoria (ordinária e extraordinária).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento Operacional Padrão para elaboração de Ata de Reunião de Plenário e Diretoria (ordinária e extraordinária).

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária